

ANEXO

Hospital de São João

Quadro complementar de supranumerários

(Decreto-Lei n.º 246/89, de 5 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 410/91, de 17 de Outubro)

Categorias	Lugares
Chefe de serviço	15
Assistente graduado/assistente	8

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 135/2005. — Considerando que o Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, transformou o IEP — Instituto de Estradas de Portugal numa entidade pública de natureza empresarial, ora designada EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de acordo com o regime previsto no n.º 558/99, de 17 de Dezembro;

Considerando que o referido diploma legal remete para despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e da tutela a fixação do montante do capital estatutário da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.:

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — O capital estatutário da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., é fixado em 200 milhões de euros, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro.

2 — O capital estatutário referido no número anterior é integralmente realizado mediante incorporação do património constante do balanço do IEP à data da respectiva transformação, acrescido, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, do saldo orçamental de funcionamento do IEP necessário para completar o montante fixado.

3 — O saldo remanescente de fundos próprios, incluindo o património, reservas e resultados do IEP, após integral realização do capital estatutário fixado para a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., é destinado à constituição da sua reserva legal.

3 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto n.º 136/2005. — O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, veio definir o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos serviços e organismos da Administração Pública por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista.

Considerando que o presidente e os vice-presidentes do Instituto dos Resíduos, no exercício das suas competências, têm necessidade de realizar deslocações frequentes para a realização de reuniões de trabalho em todo o território nacional;

Verificando-se ainda que o referido Instituto apenas dispõe no seu quadro de um funcionário com a categoria de motorista habilitado para o efeito, há vantagens manifestas, do ponto de vista funcional e económico, que os referidos dirigentes conduzam pessoalmente as viaturas afectas ao Instituto dos Resíduos:

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, concede-se autorização genérica para condução das viaturas oficiais que se encontrem afectas ao Instituto dos Resíduos ao presidente, engenheiro Artur Ascenso Pires, e aos vice-presidentes engenheiro Francisco José Barracha e engenheira Lurdes Carreira, sempre que estes tenham de se deslocar em serviço.

30 de Dezembro de 2004. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 3378/2005 (2.ª série). — Por despachos do subdirector-geral de Viação de 17 de Setembro de 2004, no uso de poderes delegados no despacho n.º 20 333/2003, e do director da Biblioteca Nacional de 7 de Outubro de 2004:

Gina Augusta Thompson, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Listagem n.º 17/2005. — Nos termos do disposto na Lei n.º 26/94, de 18 de Agosto, publica-se a listagem dos benefícios concedidos pelo Governo Civil do Distrito de Viseu a entidades privadas durante o 2.º semestre do ano de 2004:

Nome	Localidade	Data	Valor (euros)
Centro Cultural e Recreativo de Travanca	Armamar	20-8-2004	7 500
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire	Castro Daire	20-9-2004	1 500
Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril	Castro Daire	20-8-2004	1 000
O Crasto — Academia Cult. Recreio do Concelho de Castro Daire	Castro Daire	19-10-2004	1 500
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Espanadelo	Cinfães	16-8-2004	7 500
Centro Social e Paroquial de Lalim	Lamego	16-8-2004	7 500
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento n.º 140	Lamego	17-8-2004	500
Associação dos Bombeiros Voluntários de Mangualde	Mangualde	21-9-2004	7 500
Casa do Povo de Mangualde	Mangualde	20-8-2004	7 500
Associação de Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual	Mortágua	20-8-2004	7 500
Associação Filarmónica de Vilar Seco	Nelas	20-8-2004	7 500
Canto e Encanto — Associação Cultural	Nelas	17-8-2004	1 000
Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades	Oliveira de Frades	20-9-2004	250
Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Frades	Oliveira de Frades	20-9-2004	7 500
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Oliveira de Frades	Oliveira de Frades	16-8-2004	7 500
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Pinheiro de Lafões	Oliveira de Frades	19-10-2004	1 500
Grupo Desportivo de Oliveira de Frades	Oliveira de Frades	20-8-2004	2 500
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Pindo	Penalva do Castelo	17-8-2004	7 500
ATMDV — Associação de Ténis de Mesa do Distrito de Viseu	Resende	20-9-2004	500
Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus	Resende	20-8-2004	500
Clube Recreativo de São Joaninho	Santa Comba Dão	20-9-2004	500
Grupo Coral Polifónico de Santa Comba Dão	Santa Comba Dão	19-10-2004	500
Associação pela Infância e Terceira Idade de São João da Pesqueira	São João da Pesqueira	16-8-2004	7 500